



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 417/2026

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria de Saúde, realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SESAU nº 01/2025, de 28 de março de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025, publicado no D.O.M, em 28 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA, pelo período de **01 (um) ano**, a vigência do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município, regulamentado por meio do Edital Normativo SESAU nº 01/2025 e homologado pelo Decreto nº 398/2025.

Art. 2º A prorrogação do processo seletivo não resulta em renovação automática dos contratos celebrados, o que será procedido de acordo com a necessidade e conveniência da administração, conforme disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.276, de 24 de abril de 2025.

Art. 3º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 20 de maio de 2026.

Assinatura de forma digital por
MARIA HAILEA ARAUJO
TOSCANO:33976414468
TOSCANO:33976414468
Data: 2026.05.20 13:39:04 -03'00'

Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita